

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Ministério do Trabalho

**Norma Regulamentadora n.º 15, aprovada pela Portaria n.º 3.214 de
08/06/1978 Norma Regulamentadora n.º 16, aprovada pela Portaria n.º 3.214 de
08/06/1978 e anexos**

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Lei Municipal Nº 1.787 de 01/02/2017.

Lei Municipal Nº 1.898 de 28/11/2018.

e anexos

Três Palmeiras/RS, julho de 2025.

SUMÁRIO

2	PREMISSAS BÁSICAS	3
3	OBJETIVO	3
4	INFORMAÇÕES GERAIS	4
5	DEFINIÇÕES.....	4
6	MÉTODOS, TÉCNICAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	9
7	ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/ OU PERICULOSIDADE	11
8	DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AMBIENTAIS.....	13
9	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	125
10	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL	125
11	REFERÊNCIAS.....	127
12	RESUMO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	128

1 PREMISSAS BÁSICAS

Esse Laudo Técnico tem por finalidade descrever as condições e ambientes de trabalho, bem os riscos de origem: físico, químico e biológico que os servidores do **Município de Três Palmeiras** estão expostos, sendo de forma permanente, intermitente, eventual e/ou ocasional, levando em consideração a intensidade e a concentração do agente de risco.

Para os efeitos técnicos e legais deste documento, considera-se trabalho permanente, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do servidor seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

2 OBJETIVO

Este Laudo Técnico tem por objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pelos servidores no **Município de Três Palmeiras**, no exercício de todas as suas funções e ou atividades, determinando se os mesmos estão expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

A caracterização da exposição será realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista vigente (Normas Regulamentadoras – NR's, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Previdência, tendo sido realizada inspeção nos locais de trabalho dos servidores, entrevista e considerados os dados constantes nos diversos documentos apresentados pelo município.

3 INFORMAÇÕES GERAIS

Razão Social: Município de Três Palmeiras		
Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de Três Palmeiras		
CNPJ: 92.399.112/0001-85	Grau de risco: 01	
Inscrição Estadual: -----		
CNAE Principal: 84.11-6-00 – Administração pública em geral		
CNAE. Secundárias Não informado		
Endereço: PC 12 de maio, 763		Bairro: Centro
Cidade: Três Palmeiras	Estado: RS	CEP: 99.675-000

4 DEFINIÇÕES

HIGIENE OCUPACIONAL

Segundo Saliba e Correâ (2016, p. 11) “no campo da saúde ocupacional, Higiene do Trabalho é uma ciência que trata do reconhecimento, da avaliação e controle dos agentes agressivos passíveis de levar o empregado a adquirir doença profissional”.

Os autores Saliba e Correâ citam os seguintes agentes agressivos:

- Agentes físicos – ruído, calor, radiações, frio, vibrações e umidade;
- Agentes químicos – poeira, gases e vapores, névoas e fumos;
- Agentes biológicos – micro-organismos, vírus e bactérias.

Segundo os princípios da Higiene Ocupacional, a ocorrência da doença profissional, dentre outros fatores, depende da natureza, da intensidade e do tempo de exposição ao agente agressivo.

Com base nesses fatores, foram estabelecidos limites de tolerância para os referidos agentes, que, no entanto, representa um valor numérico abaixo do qual se acredita que a maioria dos trabalhadores expostos a agentes agressivos, durante a sua vida laboral, não contrairá doença profissional. Contudo, do ponto do prevencionista, não podem ser encarados com rigidez, e sim como parâmetros para a avaliação e o controle dos ambientes de trabalho. (SALIBA e CORRÊA, 2016, p.12)

RISCOS AMBIENTAIS

Os riscos ambientais, “são aqueles capazes de alterar as características físicas, químicas e/ou biológicas dos locais de trabalho, colocando em risco especialmente a saúde dos trabalhadores e se classificam em **FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS**. (NUNES, 2016, p. 167-168, Grifos do autor).

AGENTES FÍSICOS

Agentes físicos “são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: **ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.**” (NUNES, 2016, p. 174, Grifos do autor).

AGENTES QUÍMICOS

São substâncias compostas ou produtos que podem penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de **poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores**, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão. (NUNES, 2016, p. 174, Grifos do autor).

AGENTES BIOLÓGICOS

De acordo com a NR 32, item 32.2.1 consideram-se Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons.

INSALUBRIDADE

De acordo com o art. 189 da CLT, Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Dessa forma Salibá e Corrêa (2016), destacam que apesar do art. 189 da CLT definir que a insalubridade ocorrerá quando a exposição ao agente ultrapassar o limite de tolerância, constata-se que a norma do Ministério do Trabalho e Previdência instituiu três critérios para caracterização da insalubridade: avaliação quantitativa, qualitativa e inerentes à atividade.

PERICULOSIDADE

O art. 193 da CLT conceitua a periculosidade para inflamáveis e explosivos da seguinte forma:

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Previdência, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

§ 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

§ 2º - O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

§ 3º Serão descontados ou compensados do adicional outros da mesma natureza eventualmente já concedidos ao vigilante por meio de acordo coletivo. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012)

§ 4º São também consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta.

VALORES DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

De acordo com o art. 192 da CLT o exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

O grau de insalubridade depende do tipo do agente insalubre a que o empregado está exposto. Por exemplo, o agente ruído gera adicional em grau médio, enquanto a poeira, em grau máximo. Outro aspecto importante a ser considerado é o fato de o grau não variar e acordo com a intensidade do agente, isto é, uma concentração de poeira dez vezes superior ao limite gera o mesmo grau de insalubridade que uma concentração duas vezes superior ao limite de tolerância.

No quadro abaixo, será demonstrado as atividades ou operações que exponham o trabalhador a agentes insalubres e seus respectivos percentuais, conforme portaria 3.214, NR15.

Anexo	Atividades ou operações que exponham o trabalhador	Percentual
1	Níveis de ruído contínuo ou intermitente superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro constante do Anexo 1 e no item 6 do mesmo Anexo.	20%
2	Níveis de ruído de impacto superiores aos limites de tolerância fixados nos itens 2 e 3 do Anexo 2.	20%
3	Exposição ao calor com valores de IBUTG, superiores aos limites de tolerância fixados nos Quadros 1 e 2.	20%
4	(Revogado pela Portaria MTE n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990)	---
5	Níveis de radiações ionizantes com radioatividade superior aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
6	Ar comprimido.	40%
7	Radiações não-ionizantes consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
8	Vibrações consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
9	Frio considerado insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
10	Umidade considerada insalubre em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	20%
11	Agentes químicos cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados no Quadro 1.	10%, 20% e 40%
12	Poeiras minerais cujas concentrações sejam superiores aos limites de tolerância fixados neste Anexo.	40%
13	Atividades ou operações, envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho.	10%, 20% e 40%
14	Agentes biológicos.	20% e 40%

Fonte: Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, NR15 (2022)

Para a periculosidade, o art. 193 § 1º da CLT, estabelece que o trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

5 MÉTODOS, TÉCNICAS, E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Ao tratar sobre o tema insalubridade, Saliba e Correa (2016), destacam que há três critérios para a caracterização da mesma, sendo por avaliação quantitativa, qualitativa e inerentes a atividade.

a) Avaliação quantitativa

Nos anexos 1,2,3,5,8,11 e 12 estão definidos os limites de tolerância para os agentes agressivos fixados em razão da natureza, da intensidade e do tempo de exposição. Nesse caso o perito terá de medir a intensidade ou a concentração do agente e compará-lo com os respectivos limites de tolerância; a insalubridade será caracterizada somente quando o limite for ultrapassado. Para tanto, o perito deve utilizar todas as técnicas e os métodos estabelecidos pelas normas da Higiene Ocupacional juntamente com aquelas definidas nos mencionados anexos. (SALIBA E CORRÊA, 2016, p.13).

b) Avaliação qualitativa

Os anexos 7, 9, 10, e 13, a NR15 estabelece que a insalubridade será comprovada pela inspeção realizada pelo perito no local de trabalho, ou seja, nesses anexos, o Ministério do Trabalho e Previdência não fixou limites de tolerância para os agentes agressivos, embora as Normas Internacionais – incluído a ACGIH – os tenham estabelecidos para praticamente todos os agentes. Assim, na caracterização da insalubridade pela avaliação qualitativa, o perito deverá analisar detalhadamente o posto de trabalho e a função do trabalhador, utilizando os critérios da Higiene Ocupacional. (SALIBA E CORRÊA, 2016, p.13-14).

c) Avaliação qualitativa de riscos inerentes à atividade

O subitem 15.13 da NR-15 estabelece que serão insalubres as atividades mencionadas nos anexos 6,13 e14.

O fato de não haver meios de se eliminar ou neutralizar a insalubridade significa que esta é inerente a atividade. Assim, por exemplo, no trabalho em contato com pacientes em hospitais (anexo 14-agentes biológicos), o risco do contágio não pode ser totalmente eliminado com medidas no ambiente ou com uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual)

O anexo 13 (incluído no subitem 15.13 da NR15), no entanto, estabelece, no seu *caput*, que a caracterização da insalubridade será por inspeção realizada no local de trabalho. (SALIBA E CORRÊA, 2016, p.15).

Dessa forma, a empresa BVB Segurança e Medicina do Trabalho Ltda, realizou a perícia técnica “*in loco*”, nos ambientes do Município de Trindade do Sul, na qual foi identificada a presença dos seguintes agentes:

Agente	Tipo	Fonte geradora	Metodologia parâmetros Avaliação	Técnica utilizada
Físico	Ruído	Máquinas e equipamentos	NR -15 (anexo 01) NHO001 Fundacentro	Dosimetria
	Vibração de Corpo Inteiro	Veículos automotores, operação de máquinas pesadas	NR-15 Anexo 08 NHO 009 Fundacentro	Dosimetria
	Vibração de mãos e Braços	Operação com roçadeira	NR-15 Anexo 08 NHO 010 Fundacentro	Dosimetria
	Calor	Fogão Industrial	NR -15 Anexo 03	IBUTG
	Radiação não ionizante	Raios Solares	NR -15 Anexo 07	Qualitativo
Biológico	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Contato com animais, transportes de pacientes, contato com pacientes, contato com materiais contaminados, Sanitização, desinfecção do ambiente, Inspeção sanitária, inseminação	NR -15 (anexo 14)	Qualitativo
	Microrganismos	Limpeza de sanitários	NR -15 (anexo 14)	Qualitativo
Químico	Álcalis Cáusticos	Manutenção de redes	NR -15 (anexo 13)	Qualitativo
	Cola Adesiva	Manutenção de redes	NR -15 (anexo 13)	Qualitativo
	Hidrocarbonetos aromáticos	Contato com óleos, graxas na lubrificação de máquinas,	NR -15 (anexo 13)	Qualitativo
	Hipoclorito de Sódio	Produtos de limpeza,	NR -15 (anexo 13)	Qualitativo

	Hidróxido de Sódio	Produtos de limpeza,	NR-15 (anexo 13)	Qualitativo
--	--------------------	----------------------	------------------	-------------

Nota: a elaboração deste documento, foi baseado nos dados coletados e avaliados no momento da inspeção “in loco”. Qualquer mudança que ocorrer subsequente a este período, deverá ser feita uma nova avaliação.

Qualquer alteração no processo laborativo ou no quadro de servidores do Município de Três Palmeiras, deverá realizar uma nova análise.

6 ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/ OU PERICULOSIDADE

De acordo com a NR15 item 15.4.1 e CLT art. 191 a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- Com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- Com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Segundo o texto trazido pela a NR06, item 6.6, cabe o empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico

Dessa forma, a simples informação da existência de Equipamento de Proteção Individual (EPI) ou de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), por si só, não descaracteriza o enquadramento da atividade. No caso de indicação de uso de EPI, deve ser analisada também a efetiva utilização dos mesmos durante toda a jornada de trabalho, bem como, analisadas as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares, na dependência da vida útil dos mesmos, cabendo à empresa explicitar essas informações no Laudo de Insalubridade ou documento paralelo.

Ao tratar sobre o tema periculosidade, Saliba e Corrêa (2016, p.21), descrevem que “não ocorre neutralização mediante a utilização de EPI, pois esta é inerente à atividade. Ademais, a Lei não estabelece que o uso de EPI afasta o direito à percepção do adicional de periculosidade, como ocorre com a insalubridade, conforme previsão no art. 191, II, da CLT. Assim, o pagamento do adicional de periculosidade somente poderá ser cessado com a eliminação do risco.

7 DESCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS AMBIENTAIS.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: GABINETE MUNICIPAL											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: chefe de gabinete						CBO: 4110-05			Nº Trabalhadores: 01		
Atividades: assessorar ao Prefeito em suas atividades relacionadas com autoridades e atendimento de público em geral.											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipament o utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão		<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u>, sendo assim a atividade é considerada <u>salubre</u>, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>									

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: GABINETE MUNICIPAL

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: prefeito municipal

CBO: 1110-20

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: orientar, coordenar, executar e representar o Executivo Municipal no distrito de sua competência.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u>, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: GABINETE MUNICIPAL
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: vice-prefeito municipal

CBO: 1112-50

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: orientar, coordenar, executar e representar o Executivo Municipal no distrito de sua competência. Descrição analítica: Administrar e representar o gabinete nas atribuições que lhe são peculiares, junto ao distrito, propor ao chefe do executivo medidas de interesse do distrito de sua competência; participar dos trabalhos de coordenação, supervisão e planejamento, apresentar anualmente ao chefe do executivo relatório das atividades desenvolvidas no distrito; coordenar e orientar as equipes designadas para prestarem trabalhos no distrito; assistir o Chefe do executivo nas suas funções político - administrativas junto a comunidade do distrito, atender e encaminhar para atendimento, ou solução de consultas e reivindicações; manter o chefe do executivo informado sobre os interesses da comunidade; assessorar o executivo no controle e conservação dos veículos e maquinários utilizados na prestação de serviços no distrito; organizar cronograma de serviços a serem realizados para maior aproveitamento dos recursos humanos.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco
Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: GABINETE MUNICIPAL
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: serviços gerais

CBO: 5142-25

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hipoclorito de Sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA
Hidróxido de Sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA
Risco Biológico											
Microrganismos	Qualitativo	NA	Aéreo/Contato	Habitual e Permanente	Limpeza de sanitários, recolhimento de lixos	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 14	NA	NA

Sugestão de EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.

a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: assessor de imprensa

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: promover a divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social do Município; supervisionar planejamento dos eventos, cerimonial e outras funções variadas dentro da área de relações públicas.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: secretário adjunto da administração

CBO: 4110-05

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: assistir, assessorar e supervisionar atividades diversas da Secretaria da Administração como forma de apoio ao secretário e substituí-lo sempre que necessário.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão	Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u> , sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.										
	Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: diretor departamento de pessoal

CBO: 1114-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar as atividades da área de administração de pessoal certificando-se da exatidão dos documentos referente ao registro dos servidores; coordenar a organização da documentação de registro funcional dos servidores certificando-se do pronto e correto lançamento dos atos de registro e acompanhamento da vida profissional dos mesmos; coordenar o fornecimento de informações as demais secretarias e departamentos a respeito da legislação que rege os servidores; coordenar as ações de arquivamento da documentação na pasta dos servidores em planilha específica; coordenar a confecção da folha de pagamento e a revisão e os relatórios por ela gerados certificando-se da exatidão dos dados contidos; coordenar a elaboração do planejamento e cumprimento do programa de férias dos servidores; coordenar os procedimentos de registro e movimentação na vida funcional dos servidores e os procedimentos relativos aos benefícios e respectivos controles; assessorar em reuniões e comissões de inquéritos; coordenar a solicitação de empenho de verbas para pagamento da folha; executar tarefas afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: secretário municipal

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar todas as atividades do setor, acompanhar os trabalhos específicos da secretaria e os trabalhos executados pelo pessoal vinculado a pasta, assegurar com firmeza e destreza o desenvolvimento das atividades rotineiras do quadro de funcionários lotados na secretaria, além de outras atividades afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: dirigente de contratos e convenio

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: dirigir o setor de contratos, convênios e licitações da municipalidade

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: diretor de protocolo e recepção

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: supervisionar e assessorar a execução do serviço de protocolo de documentos endereçados à Prefeitura e sua movimentação; supervisionar a recepção do centro administrativo para o bom andamento do setor.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: serviços gerais

CBO: 5142-25

Nº Trabalhadores: 00

Atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hipoclorito de Sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA
Hidróxido de Sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA

EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção.

Risco Biológico

Microrganismos	Qualitativo	NA	Aéreo/Contato	Habitual e Permanente	Limpeza de sanitários, recolhimento de lixos	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 14	NA	NA
----------------	-------------	----	---------------	-----------------------	--	---------------------------	-------------------	---------------------	----------------	----	----

EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção.

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.

a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: engenheiro civil

CBO: 2142-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: planejar, pesquisar, analisar, organizar e controlar os serviços de fiscalização e vistoria de obras do município.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: agente administrativo

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir digitar e ou datilografar expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: secretário municipal

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar todas as atividades do setor, acompanhar os trabalhos específicos da secretaria e os trabalhos executados pelo pessoal vinculado a pasta, assegurar com firmeza e destreza o desenvolvimento das atividades rotineiras do quadro de funcionários lotados na secretaria, além de outras atividades afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: secretário adjunto da fazenda						CBO: 4110-10			Nº Trabalhadores: 01		
Atividades: atividade de relativa complexidade, envolvendo o auxílio e assistência na execução do plano de ação de governo e das tarefas próprias da Secretaria da Fazenda.											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u>, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>											
Conclusão											

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: assessor administrativo						CBO: 4110-10			Nº Trabalhadores: 01		
Atividades: assessorar o chefe de gabinete no planejamento, supervisão e controle das atividades administrativas do gabinete, tais como: cumprimento das rotinas relativas ao quadro de pessoal do gabinete, elaboração e acompanhamento da agenda do Prefeito, elaboração de minutas de despachos e decisões administrativas.											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
<p>Analizando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u>, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>											
Conclusão											

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: diretor do departamento administração fazendária						CBO: 4110-10			Nº Trabalhadores: 01		
Atividades: coordenar as atividades inerentes à contabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com as exigências legais e administrativas; coordenar as atividades relacionadas ao Setor Financeiro.											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u>, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>											
Conclusão											

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: contador						CBO: 2522-05			Nº Trabalhadores: 01		
Atividades: executar serviços contábeis e interpretar legislação referente a contabilidade pública.											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão		<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u>, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>									

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: fiscal						CBO: 2544-10			Nº Trabalhadores: 01		
Atividades: exercer a fiscalização geral das áreas de obras, indústria, comércio e transporte coletivo, e no pertinente aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência tributária municipal.											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u>, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>											
Conclusão											

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: almoxarife

CBO: 4141-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: almoxarife nos trabalhos de aquisição de material e outros próprios de almoxarifado.

Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais, conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras, controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue, organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional, zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda, fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas, dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado, realizar inventários e balanços do almoxarifado, coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado, executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

EXPOSIÇÃO A MATERIAIS INFLAMÁVEIS

Em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de periculosidade, sendo assim a atividade é considerada periculosa com percentual de 30%, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 16 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

A descaracterização da periculosidade ocorrerá com o afastamento do servidor do agente nocivo

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: diretor do departamento pedagógico anos finais

CBO: NA

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: diretor de Departamento Pedagógico de Anos Finais é o responsável pela gestão pedagógica e administrativa do setor educacional que abrange os últimos anos do ensino fundamental (6º ao 9º ano). Sua função principal é assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, promovendo o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para o avanço acadêmico, social e cultural dos estudantes, em alinhamento com as diretrizes curriculares nacionais e as políticas educacionais locais.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u>, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: serviços gerais

CBO: 5142-25

Nº Trabalhadores: 17

Atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hipoclorito de Sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA
Hidróxido de Sódio NÃO TEM LTCAT	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA

EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção.

Risco Biológico

Microrganismos	Qualitativo	NA	Aéreo/Contato	Habitual e Permanente	Limpeza de sanitários, recolhimento de lixos	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 14	NA	NA
----------------	-------------	----	---------------	-----------------------	--	---------------------------	-------------------	---------------------	----------------	----	----

EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção.

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.

a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: serviços gerais						CBO: 5142-25			Nº Trabalhadores: 05		
Atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hipoclorito de Sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA
Hidróxido de Sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA
EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção.											
Risco Físico											
Calor	IBUTG 27,45 °C	IBUTG 31,5 °C	Aéreo	Habitual e permanente	Fornos e fogão	Conforme avaliação médica	IBUTG	EPI/ Exames médicos	NR - 15 Anexo 03	Protemp - 4	C 578/2025
EPI's: luva de proteção											

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.

a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: merendeira

CBO: NA

Nº Trabalhadores: 00

Atividades: preparar os alimentos de acordo com o cardápio elaborado; organizar e higienizar os utensílios e a cozinha escolar; realizar controle de estoque de gêneros alimentícios; zelar pela limpeza do ambiente de trabalho; distribuir a alimentação aos alunos; comunicar à chefia imediata a necessidade de reposição de mantimentos e materiais; executar outras tarefas correlatas determinadas pela direção da escola ou autoridade superior

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hipoclorito de Sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA
Hidróxido de Sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA

EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção.

Risco Físico

Calor	IBUTG 27,45 °C	IBUTG 31,5 °C	Aéreo	Habitual e permanente	Fornos e fogão	Conforme avaliação médica	IBUTG	EPI/ Exames médicos	NR - 15 Anexo 03	Protemp - 4	C 578/2025
-------	----------------	---------------	-------	-----------------------	----------------	---------------------------	-------	------------------------	------------------	-------------	------------

EPI's: luva de proteção

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.

a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: professor EI e CPA

CBO: 2312-05

Nº Trabalhadores: 55

Atividades: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: professor de matemática

CBO: 2323-05

Nº Trabalhadores: 03

Atividades: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: professor de ciências

CBO: 2313-05

Nº Trabalhadores: 04

Atividades: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: professor de geografia

CBO: 2313-05

Nº Trabalhadores: 03

Atividades: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamen to utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	------------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: professor de história

CBO: 2313-05

Nº Trabalhadores: 02

Atividades: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco
Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: professor de educação física

CBO: 2313-05

Nº Trabalhadores: 06

Atividades: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>
------------------	---

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: professor de área II

CBO: 2312-05

Nº Trabalhadores: 09

Atividades: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: professor de português

CBO: 2311-05

Nº Trabalhadores: 04

Atividades: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: professor de CAP e ensino infantil

CBO: 2312-05

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: professor de língua kaingang

CBO: 3321-05

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: atendente educacional

CBO: 3311-10

Nº Trabalhadores: 17

Atividades: auxiliar o professor no atendimento às crianças no que tange aos cuidados com a saúde, higiene e lazer, prestar auxílio ao professor durante as atividades pedagógicas desenvolvidas com as crianças, dirigir recreação e descanso, previamente orientados, durante a ausência do professor.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: secretário de escola

CBO: 4110-05

Nº Trabalhadores: 03

Atividades: realizar todos os controles administrativos e serviços burocráticos da Escola, corpo docente e estudantes.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: diretor geral da secretaria de educação

CBO: 4110-05

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: o Diretor Geral da Secretaria de Educação é responsável por coordenar, supervisionar e implementar as políticas públicas e estratégias educacionais estabelecidas pela administração pública. Esse profissional atua como líder administrativo e estratégico, garantindo a eficiência na gestão dos recursos, o cumprimento das metas educacionais e a excelência nos serviços prestados à comunidade escolar.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: supervisor pedagógico

CBO: 2394-10

Nº Trabalhadores: 04

Atividades: assessorar os superiores hierárquicos em assuntos da área da Supervisão Escolar; participar do planejamento global da Escola; coordenar o planejamento de ensino e o planejamento de currículo; orientar a utilização de mecanismos e instrumentos tecnológicos em função do estágio de desenvolvimento do aluno, dos graus de ensino e das exigências do Sistema Municipal de Ensino no qual atua; avaliar o grau de produtividade atingido a nível de Escola e a nível de atividades pedagógicas; assessorar aos outros serviços técnicos da Escola, visando manter a coesão na forma de se perquirir os objetos propostos pelo Sistema Escolar; manter-se constantemente atualizado com vistas a garantir padrões mais elevados de eficiência e eficácia no desenvolvimento do processo de melhoria curricular em função das atividades que desempenha.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: diretor de protocolo e recepção

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: supervisionar e assessorar a execução do serviço de protocolo de documentos endereçados à Prefeitura e sua movimentação; supervisionar a recepção do centro administrativo para o bom andamento do setor.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: motorista

CBO: 7823-10

Nº Trabalhadores: 05

Atividades: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia a parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hipoclorito de Sódio Nº CAS 7681-52-9	Qualitativo	NA	Contato / Aérea	Habitual e intermitente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR 15 Anexo 13	NA	NA
EPI'S: Luva térmica, luva de látex, creme dermatológico.											
Risco Físico											
Vibração de corpo inteiro	Aren 1,84 m/s ²	Aren 1,1 m/s ²	Contato	Habitual e permanente	Veículo automotor tipo ônibus escolar Placa ISW 3499	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR -15 Anexo 8 NHO 00 9 Fundacentro	Dosímetro Exposímetro VIB 08	V 1614/2025
	Vdrv 191,33 m/s ^{1,75}	Vdvr 21 m/s 1,75									
Vibração de corpo inteiro	Aren 0,95 m/s ²	Aren 1,1 m/s ²	Contato	Habitual e permanente	Veículo automotor tipo ônibus escolar Placa ISV 7455	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR -15 Anexo 8 NHO 00 9 Fundacentro	Dosímetro Exposímetro VIB 08	V 1613/2025
	Vdrv 30,85 m/s ^{1,75}	Vdvr 21 m/s 1,75									
Ruído	NEN 72,72 dB(A)	85 dB(A)	Aérea / ar	Habitual e permanente	Veículo automotor tipo ônibus escolar	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR -15 Anexo 1 Fundacentro NHO - 001	Audiososímetr o Sonus	D 8809/2025

Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>
------------------	--

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: assessor de programas da secretaria de educação						CBO: 4110-10			Nº Trabalhadores: 01		
Atividades: assessorar todos os programas e ações que compõem os projetos especiais em desenvolvimento na Secretária de Educação, participando as operacionalização dos mesmos.											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u>, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>											
Conclusão											

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: chefe do departamento de segurança alimentar						CBO: 4110-10			Nº Trabalhadores: 01		
Atividades: coordenar a elaboração e o monitoramento da política e do plano nacional de segurança alimentar e nutricional, a partir das diretrizes e demandas do CONSEA.											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u>, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: diretor de programa educacional						CBO: 4110-10			Nº Trabalhadores: 01		
Atividades: responsável por planejar, implementar, coordenar e supervisionar programas educacionais em consonância com as diretrizes e políticas públicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Este profissional desempenha um papel estratégico na promoção de uma educação de qualidade, garantindo que os programas educacionais atendam às necessidades da comunidade escolar e contribuam para o desenvolvimento social e cultural do município.											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão		<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u>, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>									

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: secretário adjunto da educação

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: atividade de relativa complexidade, envolvendo o auxílio e assistência na execução do plano de ação de governo e das tarefas próprias da Secretaria da Educação.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: coordenador de grupo de apoio

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar as diretrizes da gestão do trabalho e da atuação dos profissionais que integram as equipes atuando na política orientadora de formação, qualificação e regulação dos processos e informações.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: secretário municipal

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar todas as atividades do setor, acompanhar os trabalhos específicos da secretaria e os trabalhos executados pelo pessoal vinculado a pasta, assegurar com firmeza e destreza o desenvolvimento das atividades rotineiras do quadro de funcionários lotados na secretaria, além de outras atividades afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco
Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: nutricionista

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: controle de dietas alimentares para hospital, escolas, creches e associações e as características de sua formação técnica.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde		Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	--	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: supervisão escolar

CBO: 2394-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar e participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Integrado da Escola; coordenar a elaboração do Plano de Ação do Serviço, a partir do Plano Global da Escola; planejar e acompanhar as aulas de recuperação preventiva e terapêutica; prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento, prover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; organizar, divulgar e manter atualizado quadro geral de controle sobre atividades referentes ao calendário escolar, horário de trabalho dos professores, reuniões pedagógicas, períodos de recuperação e outros. Estudar o histórico escolar e demais documentos apresentados pelo aluno matriculado por transferência programando, se necessário, estudos de adaptação. assessorar Secretário Municipal de Educação e Cultura e/ou Diretor na elaboração do calendário escolar, na distribuição da carga horária para cada componente curricular e na organização do horário escolar. Apresentar relatório periódico ao Secretário Municipal de Educação e Cultura e / ou Diretor das atividades e serviços; integrar a coordenação geral do Conselho de Classe; oferecer sugestões alternativas de ajustamento para o Plano Integrado da Escola e participar da avaliação do mesmo; Elaborar estudos, levantamento qualitativo e quantitativo indispensáveis ao desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade do ensino; divulgar, promover e participar de reuniões; orientar professores novos na dinâmica funcional da Escola; proceder a avaliação interna do serviço.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde		Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	--	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: estagiário

CBO: NA

Nº Trabalhadores: 09

Atividades: auxiliar na organização e atualização de arquivos físicos e digitais; efetuar lançamentos simples em sistemas informatizados; colaborar na elaboração de relatórios, planilhas e minutas de documentos; prestar apoio no atendimento ao público interno e externo, sob orientação do supervisor; auxiliar na tramitação e conferência de processos e documentos; dar suporte em atividades de pesquisa, levantamento e coleta de dados; participar de capacitações e orientações promovidas pelo Município; observar normas administrativas, éticas e legais, mantendo sigilo sobre dados e informações; executar apenas tarefas compatíveis com a área de estudo, nos termos da Lei nº 11.788/2008; executar tarefas afins determinadas pelo supervisor imediato.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde		Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	--	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: diretor de departamento de saúde

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: o Diretor de Departamento de Saúde é o responsável por planejar, coordenar, implementar e supervisionar as políticas, programas e ações de saúde no município, em alinhamento com as diretrizes do Secretário Municipal de Saúde e conciliando as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS) e as necessidades locais. Este profissional desempenha um papel estratégico na gestão e desenvolvimento de serviços de saúde, promovendo o bem-estar da população e assegurando o acesso universal, equitativo e de qualidade aos serviços de saúde pública.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade</u>, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: secretário municipal

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar todas as atividades do setor, acompanhar os trabalhos específicos da secretaria e os trabalhos executados pelo pessoal vinculado a pasta, assegurar com firmeza e destreza o desenvolvimento das atividades rotineiras do quadro de funcionários lotados na secretaria, além de outras atividades afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: assessor de inspeção e vigilância sanitário						CBO: 3522-05			Nº Trabalhadores: 01		
Atividades: orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis de vigilância sanitária e de posturas do Município, que se refere à fiscalização especializada.											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão		<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>									

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: administrador do ambulatório						CBO: 4114-05			Nº Trabalhadores: 01		
Atividades: exercer, sob a coordenação do Secretário Municipal, a direção-geral das atividades do Ambulatório Municipal.											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão		<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u>, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>									

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: coordenador de atividades secretário da saúde

CBO: 4110-10
Nº Trabalhadores: 01
Atividades: coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades da coordenadoria de saúde que chefia, acompanhando os trabalhos da mesma para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: serviços gerais

CBO: 5142-25

Nº Trabalhadores: 04

Atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hipoclorito de sódio	Qualitativo	Qualitativo	Contato/aéreo	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	NA	EPI's e Exames Médicos	NR -15 Anexo 13	NA	NA
Risco Biológico											
Microrganismos	Qualitativo	Qualitativo	Contato/aéreo	Habitual e Permanente	Limpeza de sanitários e recolhimento de lixo	Conforme avaliação médica	NA	EPI's e Exames Médicos	NR -15 anexo 14	NA	NA
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	Qualitativo	Contato/aéreo	Habitual e Permanente	Sanitização, desinfecção do ambiente	Conforme avaliação médica	NA	EPI's e Exames Médicos	NR - 15 anexo 14	NA	NA

EPI'S: creme dermatológico, luva nitrílica, óculos de proteção, máscara de proteção, calçado de proteção, uniforme

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.

a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: enfermeiro

CBO: 2235-05

Nº Trabalhadores: 04

Atividades: prestar serviços de assistência aos estabelecimentos de saúde do município.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Biológico											
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	NA	Contato/aéreo	Habitual e permanente	Contato com pacientes, materiais contaminados, secreções	Conforme avaliação médica	Qualitativa	EPI Exames médicos	NR -15 anexo 14	NA	NA

EPI's: luvas de procedimento, creme de proteção antibactericida, calçado de proteção, máscara de proteção, óculos de proteção, vestimenta descartável, viseira de proteção, álcool gel.

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.

a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: técnico de enfermagem

CBO: 3222-10

Nº Trabalhadores:12

Atividades: executar tarefas auxiliares de enfermagem, atendendo a população em geral.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Biológico											
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	NA	Contato/aéreo	Habitual e permanente	Contato com pacientes, materiais contaminados, secreções	Conforme avaliação médica	Qualitativa	EPI Exames médicos	NR -15 anexo 14	NA	NA

EPI's: luvas de procedimento, creme de proteção antibactericida, calçado de proteção, máscara de proteção, óculos de proteção, vestimenta descartável, viseira de proteção, álcool gel.

Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>
------------------	--

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição do setor: prédio de alvenaria, telhado de aluzinc, sem forro; iluminação natural por meio (portas) e artificial por lâmpadas fluorescentes, ventilação natural por meio de (portas).

Função: vigilante

CBO: 5173-10

Nº Trabalhadores: 02

Atividades: exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

ANEXO 3

Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de periculosidade, sendo assim a atividade é considerada periculosa com percentual de 30%, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 16 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

A descaracterização da periculosidade ocorrerá com o afastamento do servidor do agente nocivo

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: motorista

CBO: 7823-10

Nº Trabalhadores: 09

Atividades: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Biológico											
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	NA	Contato/ aéreo	Habitual e permanente	Contato com pacientes, materiais contaminados, secreções	Conforme avaliação médica	Qualitativa	EPI Exames médicos	NR -15 anexo 14	NA	NA

EPI's: luvas de procedimento, creme de proteção antibactericida, calçado de proteção, máscara de proteção, óculos de proteção, vestimenta descartável, viseira de proteção, álcool gel.

Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>
------------------	--

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: chefe serviços atividades enfermagem

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: chefiar, planejar, organizar e controlar as atividades do da Equipe de Enfermagem, acompanhando os trabalhos do mesmo para assegurar o cumprimento de metas estabelecidas.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: assistente social

CBO: 2516-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: elaborar implementar, executar e avaliar as políticas sociais junto à administração Pública Municipal, empresas, entidades e organizações populares.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: agente de saúde

CBO: 3222-05

Nº Trabalhadores: 05

Atividades: desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e prevenção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipament o utilizado	Avaliação
Risco Biológico											
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	Qualitativo	Contato/ aéreo	Habitual e permanente	Contato com riscos inerentes a atividades	Conforme avaliação médica	NA	EPI's e Exames Médicos	NR -15 Anexo 14	NA	NA

Sugestão de EPI's: luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, calçado de proteção, máscara de proteção, óculos de proteção, vestimenta.

Conclusão

“Conforme emenda constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.” § 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade”.

Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: agente de combate a endemias

CBO: 5151-40
Nº Trabalhadores: 01
Atividades: desenvolver e executar atividades de combate a endemias nos domicílios e comunidades, sob supervisão competente.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Biológico											
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	Qualitativo	Contato/aéreo	Habitual e permanente	Contato com riscos inerentes a atividades	Conforme avaliação médica	NA	EPI's e Exames Médicos	NR -15 Anexo 14	NA	NA

Sugestão de EPI's: luvas de procedimento, creme de proteção anti bactericida, calçado de proteção, máscara de proteção, óculos de proteção, vestimenta.

Conclusão

“Conforme emenda constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.” § 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade”.

Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: odontólogo

CBO: 2232-05

Nº Trabalhadores: 02

Atividades: diagnosticar e avaliar clientes e planejar tratamento. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Biológico											
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	NA	Contato/ aéreo	Habitual e permanente	Contato com pacientes, materiais contaminados, secreções	Conforme avaliação médica	Qualitativa	EPI Exames médicos	NR -15 anexo 14	NA	NA

EPI's: luvas de procedimento, creme de proteção antibactericida, calçado de proteção, máscara de proteção, óculos de proteção, vestimenta descartável, viseira de proteção, álcool gel.

Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.</u></p>
	<p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GHE: SMS16
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: farmacêutico

CBO: 2234-05
Nº Trabalhadores: 01
Atividades: observar, avaliar e orientar os pacientes a dose correta dos medicamentos prescritos na receita, dando o atendimento confidencial.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Biológico											
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	NA	Contato/aéreo	Eventual	Contato com pacientes na retirada de medicamentos	Conforme avaliação médica	Qualitativa	EPI Exames médicos	NR -15 anexo 14	NA	NA

EPI's: luvas de procedimento, creme de proteção antibactericida, calçado de proteção, máscara de proteção, óculos de proteção, vestimenta descartável, viseira de proteção, álcool gel.

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: técnico em saúde bucal

CBO: 3224-05

Nº Trabalhadores: 00

Atividades: proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; realizar sob supervisão do cirurgião Dentista, procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais como sugador, espelho, sonda, entre outros, necessário para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião Dentista durante a realização de procedimentos clínicos, conhecido como trabalho a quatro mão; Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal. Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; preparar o paciente para o atendimento; realizar tarefas afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Biológico											
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	NA	Contato/aéreo	Habitual e permanente	Contato com pacientes, materiais contaminados, secreções	Conforme avaliação médica	Qualitativa	EPI Exames médicos	NR -15 anexo 14	NA	NA

EPI's: luvas de procedimento, creme de proteção antibactericida, calçado de proteção, máscara de proteção, óculos de proteção, vestimenta descartável, viseira de proteção, álcool gel.

Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>
------------------	--

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: médico veterinário

CBO: 2235-05

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: Compreende os cargos que têm como atribuições o planejamento, a organização e direção de atividades relativas à vigilância sanitária, o desenvolvimento de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir sobre problemas sanitários, o controle de produtos e bens de consumo, que se relacionem à Saúde, o controle de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, cujos produtos se relacionem à Saúde, o controle de zoonoses e vetores, e o atendimento ao público em assuntos relativos à divisão.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Biológico											
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	NA	Contato/aéreo	Habitual e permanente	Inspeção sanitária e animal	Conforme avaliação médica	Qualitativa	EPI Exames médicos	NR -15 anexo 14	NA	NA

EPI's: luvas de procedimento, creme de proteção antibactericida, calçado de proteção, máscara de proteção, óculos de proteção, vestimenta descartável, viseira de proteção, álcool gel.

Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20 %</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>
------------------	---

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS											
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE											
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.											
Função: fisioterapeuta						CBO: 2236-05			Nº Trabalhadores: 02		
Atividades: ensinar, estimular, executar e avaliar os pacientes dando atendimento da Fisioterapia para o público em geral do Município.											
Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Biológico											
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	NA	Contato/aéreo	Habitual e permanente	Contato com pacientes, materiais contaminados, secreções	Conforme avaliação médica	Qualitativa	EPI Exames médicos	NR -15 anexo 14	NA	NA
EPI's: luvas de procedimento, creme de proteção antibactericida, calçado de proteção, máscara de proteção, óculos de proteção, vestimenta descartável, viseira de proteção, álcool gel.											
Conclusão	Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.</u>										
	Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.										
	<p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: odontólogo

CBO: 2232-05

Nº Trabalhadores: 02

Atividades: diagnosticar e avaliar clientes e planejar tratamento. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Biológico											
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	NA	Contato/aéreo	Habitual e permanente	Contato com pacientes, materiais contaminados, secreções	Conforme avaliação médica	Qualitativa	EPI Exames médicos	NR -15 anexo 14	NA	NA

EPI's: luvas de procedimento, creme de proteção antibactericida, calçado de proteção, máscara de proteção, óculos de proteção, vestimenta descartável, viseira de proteção, álcool gel.

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau médio 20% conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.

a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: NASF- NÚCLEO DE A.A SAÚDE DA FAMILIAR

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: assistente social

CBO: 2516-05

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: elaborar implementar, executar e avaliar as políticas sociais junto à administração Pública Municipal, empresas, entidades e organizações populares.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: MEIO AMBIENTE, SENEAMENTO A ÁGUA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: coordenador do setor hidráulico

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar as atividades do departamento de água e esgoto do município.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: MEIO AMBIENTE, SENEAMENTO A ÁGUA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: chefe de departamento de água e esgoto

CBO: 1114-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar as atividades administrativas de apoio do departamento de água e esgoto dando suporte de pessoal, equipamentos, serviços e instalações para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: MEIO AMBIENTE, SENEAMENTO A ÁGUA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: coordenador de manutenção

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar as atividades do setor de manutenção, envolvendo alvenaria, elétrica hidráulica e carpintaria dos prédios e instalações da Administração Municipal.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: MEIO AMBIENTE, SENEAMENTO A ÁGUA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: secretário municipal

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar todas as atividades do setor, acompanhar os trabalhos específicos da secretaria e os trabalhos executados pelo pessoal vinculado a pasta, assegurar com firmeza e destreza o desenvolvimento das atividades rotineiras do quadro de funcionários lotados na secretaria, além de outras atividades afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: MEIO AMBIENTE, SENEAMENTO A ÁGUA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: diretor de esportes

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: planejar e coordenar a execução das atividades que visem ao desenvolvimento das crianças, jovens e adultos como pessoas humanas, através da prática desportiva e recreativa, da educação física escolar e não escolar e, no âmbito da comunidade, das promoções esportivas, recreativas e de lazer do Município.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: MEIO AMBIENTE, SENEAMENTO A ÁGUA
Descrição do setor: as atividades são realizadas a céu aberto.

Função: encanador

CBO: 7241-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: fazer instalações e encaminhamentos em geral, assentar manilhas, instalar condutores de água e esgoto, colocar registros, torneiras, sifões, pias, caixa sanitárias e manilhas de esgoto, efetuar consertos em aparelhos sanitários, reparar cabos e mangueiras, confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água, elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias a execução do trabalho, de acordo com o projeto, controlar o emprego de material, examinar instalações realizadas por particulares, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Físico											
Radiação não ionizante	Qualitativo	Qualitativo	Ar/aéreo	Habitual e Permanente	Raios Solares	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR -15 anexo 07	NA	NA
Risco Químico											
Álcalis Cáusticos	Qualitativo	Qualitativo	Ar/aéreo	Habitual e Permanente	Manutenção de redes de água	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR -15 anexo 13	NA	NA
Cola adesivo	Qualitativo	Qualitativo	Ar/aéreo	Habitual e Permanente	Colagem de canos	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR -15 anexo 13	NA	NA
Risco Biológico											
Microrganismos	Qualitativo	Qualitativo	Ar/aéreo	Habitual e Permanente	Manutenção de redes de esgotos	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR -15 anexo 14	NA	NA

EPI's Calçado de proteção, vestimenta, óculos de proteção, bota de PVC, creme de proteção dermatológica, protetor auricular, colete refletivo, capa de chuva, luva de proteção, protetor solar, luva nitrílica.

Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>
------------------	---

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: MEIO AMBIENTE, SENEAMENTO A ÁGUA
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: serviços gerais

CBO: 5142-25

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hipoclorito de sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA
EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção.											
Risco Biológico											
Microrganismos	Qualitativo	NA	Aéreo/Contato	Habitual e Permanente	Limpeza de sanitários, recolhimento de lixos	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 14	NA	NA
EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção.											
Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: chefe do setor de conservação e vias públicas

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: supervisionar as atividades de recapeamento e manutenção das vias públicas.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u>, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: secretário municipal

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar todas as atividades do setor, acompanhar os trabalhos específicos da secretaria e os trabalhos executados pelo pessoal vinculado a pasta, assegurar com firmeza e destreza o desenvolvimento das atividades rotineiras do quadro de funcionários lotados na secretaria, além de outras atividades afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
<u>Ausência de fator de risco</u>											
Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre</u>, conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Descrição do setor: as atividades são desenvolvidas no interior de veículos automotores.

Função: motorista

CBO: 7823-10

Nº Trabalhadores: 02

Atividades: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Físico											
Radiação não ionizante	Qualitativo	Qualitativo	Ar/aéreo	Habitual e intermitente	Raios Solares	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR -15 anexo 07	NA	NA
EPI's: óculos de proteção, protetor solar											
Ruído	NEN 87,91 dB(A)	85,0 dB(A)	Aérea / ar	Habitual e permanente	Caminhão VM270 caçamba	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR -15 anexo 1 Fundacentro NHO 001	Audiodosímetro Sonus 2 Plus	D 8803/2025
Ruído	NEN 82,85 dB(A)	85,0 dB(A)	Aérea / ar	Habitual e permanente	Caminhão Prancha VW/26	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR -15 anexo 1 Fundacentro NHO 001	Audiodosímetro Sonus 2 Plus	D 8802/2025
EPI's: protetor auricular											
Vibração de corpo inteiro	Aren 1,43 m/s ²	Aren 1,1 m/s ²	Contato	Habitual e permanente	Caminhão VM270 caçamba	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR – 15 anexo 08 Fundacentro NHO 09	Dosímetro Exposímetro VIB 08	V 1610/2025
	Vdrv 26,64 m/s ^{1,75}	Vdrv 21 m/s ^{1,75}									
Vibração de corpo inteiro	Aren 1,22 m/s ²	Aren 1,1 m/s ²	Contato	Habitual e permanente	Caminhão Prancha VW/26	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR – 15 anexo 08 Fundacentro NHO 09	Dosímetro Exposímetro VIB 08	V 1609/2025
	Vdrv 18,75 m/s ^{1,75}	Vdrv 21 m/s ^{1,75}									

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hidrocarbonetos Aromáticos	Qualitativo	NA	Contato / Aérea	Habitual e intermitente	Contato com óleos, graxas na lubrificação e manutenção	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR- 15 Anexo 13	NA	NA
Epi's: Luva térmica, luva de látex, creme dermatológico.											
Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Descrição do setor: as atividades são desenvolvidas no interior de veículos automotores.

Função: operador de máquinas

CBO: 7151-10

Nº Trabalhadores: 07

Atividades: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Físico											
Radiação não ionizante	Qualitativo	Qualitativo	Ar/aéreo	Habitual e intermitente	Raios Solares	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR -15 anexo 07	NA	NA
EPI's: óculos de proteção, protetor solar											
Ruído	NEN 85,48 dB(A)	85,0 dB(A)	Aérea / ar	Habitual e permanente	Máquinas pesadas retroescavadeira	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR -15 anexo 1 Fundacentro NHO 001	Audiossímetro Wed 07	D 8810/2025
Ruído	NEN 90,63 dB(A)	85,0 dB(A)	Aérea / ar	Habitual e permanente	Máquinas pesadas retroescavadeira	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR -15 anexo 1 Fundacentro NHO 001	Audiossímetro Sonus 2 Plus	D 8807/2025
EPI's: protetor auricular											
Vibração de corpo inteiro	Aren1,56 m/s ²	Aren 1,1 m/s ²	Contato	Habitual e permanente	Máquinas pesadas (pá carregadeira)	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR – 15 anexo 08 Fundacentro NHO 09	Dosímetro Exposímetro VIB 08	V 1615/2025
	Vdrv 26,14 m/s ^{1,75}	Vdrv 21 m/s ^{1,75}									
Vibração de corpo inteiro	Aren1,40 m/s ²	Aren 1,1 m/s ²	Contato	Habitual e permanente	Máquinas pesadas retroescavadeira	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR – 15 anexo 08 Fundacentro NHO 09	Dosímetro Exposímetro VIB 08	V 1612/2025
	Vdrv 24,48 m/s ^{1,75}	Vdrv 21 m/s ^{1,75}									

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hidrocarbonetos Aromáticos	Qualitativo	NA	Contato / Aérea	Habitual e intermitente	Contato com óleos, graxas na lubrificação e manutenção	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR- 15 Anexo 13	NA	NA
EPI'S: Luva térmica, luva de látex, creme dermatológico.											
Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Descrição do setor: não possui ambiente específico.

Função: operário – Serviços Gerais

CBO: 5142-05

Nº Trabalhadores: 03

Atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Físico											
Radiação não ionizante	Qualitativo	Qualitativo	Ar/aéreo	Habitual e intermitente	Raios Solares	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR -15 anexo 07	NA	NA
EPI's: óculos de proteção, protetor solar											
Ruído	NEN 83,62 dB(A)	85,0 dB(A)	Aérea / ar	Habitual e permanente	Roçadeira, e demais máquinas e equipamentos	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR -15 anexo 1 Fundacentro NHO 001	Audiodosímetro Sonus 2 Plus	D 8804/2025
EPI's: protetor auricular											
Vibração de mãos e braços	Aren 2,10 m/s ²	Aren 5 m/s ²	Contato	Habitual e permanente	Roçadeira	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR – 15 anexo 08 Fundacentro NHO 10	Dosímetro Exposímetro VIB 08	V 1608/2025
EPI's: luva de proteção											
Risco Químico											
Hidrocarbonetos aromáticos	Qualitativo	Qualitativo	Contato	Eventual	Abastecimento de máquinas com gasolina	Conforme avaliação médica	NA	EPI's Exames médicos	NR -15 Anexo 13	NA	NA
EPI's: luva de proteção, creme dermatológico											
Organofosforado e clorados	Qualitativo	Qualitativo	Aérea /Contato	Eventual	Aplicação de herbicidas	Conforme avaliação médica	NA	EPI's Exames médicos	NR -15 Anexo 13	NA	NA
EPI's: luva de proteção, creme dermatológico, óculos de proteção, máscara de proteção, KIT aplicação											

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Biológico											
Microrganismos	Qualitativo	NA	Contato/aéreo	Habitual e intermitente	Reformas em banheiros, esgotos	Conforme avaliação médica	Qualitativa	EPI Exames médicos	NR -15 anexo 14	NA	NA
EPI's: luva de proteção, creme dermatológico, óculos de proteção, máscara de proteção											
Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: coordenador de segurança de espaços públicos

CBO: 2151-20

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: assessor de atividades agropecuárias

CBO: 3211-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: assessor todas as atividades agropecuários e dos programas da secretaria municipal específica do Município

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: secretário municipal

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar todas as atividades do setor, acompanhar os trabalhos específicos da secretaria e os trabalhos executados pelo pessoal vinculado a pasta, assegurar com firmeza e destreza o desenvolvimento das atividades rotineiras do quadro de funcionários lotados na secretaria, além de outras atividades afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Descrição do setor: as atividades são desenvolvidas no interior de máquinas

Função: operador de máquinas

CBO: 7151-10

Nº Trabalhadores: 04

Atividades: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Físico											
Radiação não ionizante	Qualitativo	Qualitativo	Ar/aéreo	Habitual e intermitente	Raios Solares	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR -15 anexo 07	NA	NA
EPI's: óculos de proteção, protetor solar											
Ruído	NEN 80,70 dB(A)	85,0 dB(A)	Aérea / ar	Habitual e permanente	Veículos e máquinas pesadas	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR -15 anexo 1 Fundacentro NHO 001	Audiodosímetro Sonus 2 Plus	D 8801/2025
Ruído	NEN 82,27 dB(A)	85,0 dB(A)	Aérea / ar	Habitual e permanente	Veículos e máquinas pesadas	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR -15 anexo 1 Fundacentro NHO 001	Audiodosímetro Sonus 2 Plus	D 8805/2025
EPI's: protetor auricular											
Vibração de corpo inteiro	Aren 0,80 m/s ²	Aren 1,1 m/s ²	Contato	Habitual e permanente	Veículos e máquinas pesadas	Conforme avaliação médica	Dosimetria	Exames médicos	NR – 15 anexo 08 Fundacentro NHO 09	Dosímetro Exposímetro VIB 08	V 1618/2025
	Vdrv 12,87 m/s ^{1,75}	Vdrv 21 m/s ^{1,75}									

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hidrocarbonetos Aromáticos	Qualitativo	NA	Contato / Aérea	Habitual e intermitente	Contato com óleos, graxas na lubrificação e manutenção	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR- 15 Anexo 13	NA	NA
EPI'S: Luva térmica, luva de látex, creme dermatológico.											
Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>										

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: serviços gerais

CBO: 5142-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hipoclorito de sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA
Risco Biológico											
Microrganismos	Qualitativo	NA	Aéreo/Contato	Habitual e Permanente	Limpeza de sanitários, recolhimento de lixos	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 14	NA	NA

EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção.

Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40%</u> conforme legislação vigente.</p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p> <p>A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.</p> <p>a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.</p>
------------------	---

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: contínuo

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamentos de contas para atender as necessidades dos funcionários do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas; encaminhar visitantes aos diversos setores, acompanhando-os e prestando-lhes informações necessárias; anotar recados e telefones; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; realizar tarefas auxiliares em oficinas gráficas, tais como: intercalar, vincar, dobrar, picotar, contar e empacotar impressos; guilhotinar papéis, operar mimeógrafo, copiadora eletrostática e máquinas heliografias; servir café e, eventualmente, fazê-lo; eventualmente, operar elevadores, executar tarefas afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado. Externo: junto ao município.

Função: técnico agropecuário

CBO: 3211-105

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: orientar, coordenar e controlar a execução da política de desenvolvimento agricultura; assistência ao pequeno produtor rural; conservação das reservas florestais; feira do produtor rural; administração das reservas de fauna e flora; executar serviços auxiliares de agronomia; organizar feiras de exposição de produtos coloniais; cooperar com os órgãos conveniados; orientar sobre a aplicação de defensivos, pesticidas e fertilizantes; atender pedido e executar serviços de inseminação, manter em perfeitas condições de uso todo o material necessário; manter cadastros de registro de inseminação artificial; auxiliar o veterinário no caso de atendimento ao gado em caso de doenças e partos e outros serviços correlatos; transmitir conhecimentos práticos sobre as criações de animais em geral; auxiliar na preparação de animais para feiras e exposições; auxiliar e orientar na realização de pequenas cirurgias, tais como: castração, descola, descorne e executar tarefas afins

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Físico											
Radiação não ionizante	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e intermitente	Raios Solares	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 07	NA	NA
Risco Biológico											
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos	Qualitativo	NA	Aéreo/Contato	Habitual e Permanente	Inseminação, assistência veterinária	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 14	NA	NA

EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção.

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.

a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: diretor de apoio e gestão social

CBO: 1311-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar as ações voltadas ao monitoramento e assistência às famílias em situação de risco. Planejar e supervisionar a implementação de políticas que visam á equipe de gênero, a eliminação de qualquer forma de discriminação e de violência contra a mulher, assegurando-lhe a plenitude de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: coordenador do programa bolsa família

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades do Programa Bolsa Família no município.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: assessor técnico em programação social

CBO: 1311-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: assessorar a Secretaria Municipal da Assistência Social nos assuntos técnicos da área para realização plena das atividades.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: serviços gerais

CBO: 5142-25

Nº Trabalhadores: 02

Atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hipoclorito de sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e Permanente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA
Risco Biológico											
Microrganismos	Qualitativo	NA	Aéreo/Contato	Habitual e Permanente	Limpeza de sanitários, recolhimento de lixos	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 14	NA	NA

EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção.

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho do servidor acima descrito, somos do parecer que o mesmo labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada insalubre em grau máximo 40% conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

A descaracterização da insalubridade ocorrerá com a neutralização e/ou eliminação do agente nocivo, que poderá ocorrer da seguinte forma.

a) Afastamento do servidor do local onde há a concentração do agente nocivo.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: coordenador da secretária de assistência social

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar as articulações e monitorar a execução das ações do Centro de Referência em Assistência Social.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão	<p>Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo <u>não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.</u></p> <p>Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.</p>
------------------	---

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: secretário municipal

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar todas as atividades do setor, acompanhar os trabalhos específicos da secretaria e os trabalhos executados pelo pessoal vinculado a pasta, assegurar com firmeza e destreza o desenvolvimento das atividades rotineiras do quadro de funcionários lotados na secretaria, além de outras atividades afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: coordenador de grupo de apoio

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar as diretrizes da gestão do trabalho e da atuação dos profissionais que integram as equipes atuando na política orientadora de formação, qualificação e regulação dos processos e informações.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: assistente social

CBO: 2516-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: elaborar implementar, executar e avaliar as políticas sociais junto à administração Pública Municipal, empresas, entidades e organizações populares

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: motorista

CBO: 7825-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
Risco Químico											
Hipoclorito de sódio	Qualitativo	NA	Contato	Habitual e intermitente	Produtos de limpeza	Conforme avaliação médica	Inspeção no local	EPI/ Exames médicos	NR-15 Anexo 13	NA	NA

EPI's: luva látex nitrílica, creme de proteção dermatológico, máscara de proteção.

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: visitador PIM

CBO: NA

Nº Trabalhadores: 02

Atividades: desenvolver e executar atividades ligadas a estimulação e desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e nas comunidades através dos grupos de apoio da Secretaria da Promoção Social sob supervisão competente, atendimento de programas mantidos pelo Município e atendimento ao público em geral, organizar arquivos, protocolos, cadastros em geral, transcrever documentos, executar trabalhos administrativos.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: telefonista (cargo em extinção)

CBO: NA

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: operar mesa e aparelhos telefônicos, mesas de ligação, estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas, vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; receber chamados para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através de rádio PX, registrando dados de controle; prestar informações relacionadas com a ré partição; responsabilizando-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; eventualmente, recepcionar o público; executar tarefas afins

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: psicólogo

CBO: 2515-05

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: orientar e executar programas de apoio a grupos específicos de pessoas visando a sua integração na comunidade.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco
Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
SETOR: CONSELHO TUTELAR

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: conselho tutelar

CBO: 5153-20

Nº Trabalhadores: 03

Atividades: visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SUB PREFEITURA DA VILA PROGRESSO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: coordenador de atividade da sub prefeitura

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar, planejar, organizar e controlar as atividades da sub-prefeitura, acompanhando os trabalhos da mesma para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SUB PREFEITURA DA VILA PROGRESSO

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: diretor de protocolo e recepção

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: supervisionar e assessorar a execução do serviço de protocolo de documentos endereçados à Prefeitura e sua movimentação; supervisionar a recepção do centro administrativo para o bom andamento do setor.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA IND. COM. TUR. JUV.

Descrição do setor: prédio em alvenaria, piso cerâmico, iluminação e ventilação natural por meio de portas e janelas, iluminação artificial através de lâmpadas de led, ambiente climatizado.

Função: secretário municipal

CBO: 4110-10

Nº Trabalhadores: 01

Atividades: coordenar todas as atividades do setor, acompanhar os trabalhos específicos da secretaria e os trabalhos executados pelo pessoal vinculado a pasta, assegurar com firmeza e destreza o desenvolvimento das atividades rotineiras do quadro de funcionários lotados na secretaria, além de outras atividades afins.

Tipo	Intensidade /concentração	Limite de exposição	Meios de propagação	Tempo exposição	Fonte geradora	Possíveis danos à saúde	Técnica utilizada	Medidas de controle	Metodologia parâmetros avaliação	Equipamento utilizado	Avaliação
------	---------------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------

Ausência de fator de risco

Conclusão

Analisando-se as condições de trabalho acima descrito, somos do parecer que o mesmo não labora exposto a agentes de risco caracterizadores de insalubridade, sendo assim a atividade é considerada salubre, conforme legislação vigente.

Lei 6.514/77, Portaria 3.214/78, NR 15 e seus anexos, Lei municipal nº 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, Lei municipal nº 1.898 de 28 de novembro de 2018, e seus anexos.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A solicitação para a execução do estudo pericial foi do Município de Três Palmeiras, as inspeções nos postos de trabalho ocorreram no mês de junho e julho de 2025.

9 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO		
BVB Segurança e Medicina do Trabalho Ltda CNPJ: 16.745.590/0001-11		
Responsável técnico: Jeniffer Spessatto Santos Engenheira Agrônoma e Segurança do Trabalho - CREA/RS 26.1648		
Auxiliares técnicos: Elsa Maragno Muller Técnica em Segurança do Trabalho MTE/RS – 16.746		
Coordenador do Processo: Eleno Claucir Bueno Ferreira Gestor de Recursos Humanos – CRA/RS – 2006 Especialista em Higiene Ocupacional		
Endereço: Av. Expedicionário, nº 1055, Sala 301 2º Andar, Cond. Albrecht Centro Empresarial	Bairro: Centro	Telefone: (54) 3361 - 2558
Cidade: Sarandi	Estado: RS	E-mail: contato@bvbplanejamento.com.br

BVB Segurança e Medicina do Trabalho Ltda
CNPJ: 16.745.590/0001-11

Município de Três Palmeiras
CNPJ: 92.399.112/0001-85

10 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1943). Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943. **Consolidação das Leis de Trabalho.**

____. Norma Regulamentadora nº NR 06, de 08 de junho de 1978. **Equipamento De Proteção Individual - EPI.**

____. Norma Regulamentadora nº NR 15, de 08 de junho de 1978. **Atividades e Operações Insalubres.**

____. Norma Regulamentadora nº NR 16, de 08 de junho de 1978. **Atividades e Operações Perigosa.**

____. Norma Regulamentadora nº NR 32, de 03 de março de 2005. **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.**

NUNES, Flávio de Oliveira. **Segurança e Saúde no Trabalho:** esquematizada. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 1024 p.

SALIBA, Tuffi Messias; CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade:** aspectos técnicos e práticos. 15. ed. São Paulo: Ltr, 2016. 264 p.

11 RESUMO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

SECRETARIA	CARGO	INSALUBRIDADE			PERICULOSIDADE
		10%	20%	40%	30%
GABINETE MUNICIPAL	Chefe de Gabinete	---	---	---	---
	Vice Prefeito Municipal	---	---	---	---
	Prefeito Municipal	---	---	---	---
	Serviços Gerais	---	---	X	---
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Agente Administrativo	---	---	---	---
	Assessor de Imprensa	---	---	---	---
	Secretário Adjunto da Administração	---	---	--	---
	Engenheiro Civil	---	---	---	---
	Diretor do Departamento Pessoal	---	---	---	---
	Secretário Municipal	---	---	---	---
	Dirigente de Contratos e Convênios	---	---	---	---
	Diretor de Protocolo e Recepção	---	---	---	---
	Serviços Gerais	---	---	X	---
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Secretário Municipal	---	---	---	---
	Secretário Adjunto da Fazenda	---	---	---	---
	Contador	---	---	---	---
	Fiscal	---	---	---	---
	Diretor do Departamento Administração Fazendária	---	---	---	---
	Almoxarife	---	---	---	X
	Assessor Administrativo	---	---	---	---
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Diretor Geral da Secretaria de Educação				
	Serviços Gerais - Limpeza	---	---	X	---
	Serviços Gerais – Cozinha	---	X	---	---
	Merendeira	---	X	---	---
	Professor área II	---	---	---	---
	Supervisor Pedagógico	---	---	---	---
	Diretor de Protocolo e Recepção	---	---	---	---
	Motorista	---	X	---	---
	Assessor de Programas de Secretaria de Educação	---	---	---	---
	Chefe do Departamento de Segurança Alimentar	---	---	---	---
	Diretor de Programa Educacional	---	---	---	---
	Diretor do Departamento Pedagógico Anos Finais	---	---	---	---
	Secretário Adjunto da Educação	---	---	---	---
Nutricionista	---	---	---	---	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Coordenador do Grupo de Apoio	---	---	---	---
	Professor EI e CPA	---	---	---	---
	Professor de Educação Física	---	---	---	---
	Atendente Educacional	---	---	---	---
	Professor de Matemática	---	---	---	---
	Professor de Ciências	---	---	---	---
	Professor de Geografia	---	---	---	---
	Professor de História	---	---	---	---
	Professor de Português	---	---	---	---
	Professor de CPA e Ensino Infantil	---	---	---	---
	Professor de Língua Kaingang	---	---	---	---
	Secretário Municipal	---	---	---	---
	Secretario de Escola	---	---	---	---
	Orientador Escolar	---	---	---	---
	Supervisão Escolar	---	---	---	---
Estagiário	---	---	---	---	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Diretor do Departamento de Saúde	---	---	---	---
	Técnico em Enfermagem	---	X	---	---
	Chefe dos Serviços Atividades de Enfermagem	---	--	---	---
	Serviços Gerais	---	--	X	---
	Motorista	---	X	---	---
	Enfermeiro	---	X	---	---
	Médico Veterinário	---	X	--	---
	Secretário Municipal	---	---	---	---
	Assessor de Inspeção e Vigilância Sanitária	---	---	---	---
	Assistente Social	---	---	---	---
	Vigilante	---	---	---	X
	Administrador de Ambulatório	---	---	---	---
	Fisioterapeuta	---	X	---	---
	Agente de Combate a Endemias	---	X	---	---
	Farmacêutico	---	---	---	---
	Odontólogo	---	X	---	---
	Agente de Saúde	---	X	---	---
	Coordenador de Atividades da Secretaria de Saúde	---	---	---	---
	Técnico em Saúde Bucal	---	X	---	---
NASF	Assistente Social	---	---	---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Coordenador do Setor Hidráulico	---	---	---	---
	Coordenador de Manutenção	---	---	---	---
	Encanador	---	---	X	---
	Chefe Departamento de Águas e Esgoto	---	---	---	---
	Secretário Municipal	---	---	---	---
	Diretor de Esportes	---	---	---	---
	Serviços Gerais	---	---	X	---
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Motorista	---	---	X	---
	Operador de Máquinas	---	---	X	---
	Operário	---	---	X	---
	Chefe do Setor de Conservação e Via Públicas	---	---	---	---
	Secretário Municipal	---	---	---	---
	Coordenador de Segurança de Espaços Públicos	---	---	---	---
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	Operador de Máquinas	---	---	X	---
	Serviços Gerais	---	---	X	---
	Técnico Agropecuário	---	---	X	---
	Assessor de Atividades Agropecuárias	---	---	---	---
	Continuo	---	---	---	---
	Secretário Municipal	---	---	---	---
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Conselho Tutelar	---	---	---	---
	Diretor de Apoio e Gestão Social	---	---	---	---
	Assessor Técnico em Promoção Social	---	---	---	---
	Coordenador da Secretaria de Assistência Social	---	---	---	---
	Coordenador do Programa Bolsa Família	---	--	---	---
	Secretário Municipal	---	---	---	---
	Serviços Gerais	---	---	X	---
	Motorista	---	---	-	---
	Telefonista	---	---	---	---
	Visitador PIM	---	---	---	---
	Assistente Social	---	---	---	---
	Psicólogo	---	---	---	---
	Coordenador de Grupo de Apoio	---	---	--	---
	SUB PREFEITURA	Coordenador de Atividade da Sub Prefeitura	---	---	---
Diretor de Protocolo e Recepção		---	---	---	---